



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 418/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2017/2018

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização Avançada em Tecnologias de Valorização da Biomassa Vegetal

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 0 vagas

3ª Fase: 0 vagas

Fase Extraordinária: 20 vagas (condicionadas)

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem, mas o funcionamento do curso fica condicionado à existência de inscrições no Programa Doutoral em Biorrefinarias.

3. Prazos de candidatura:

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

a) Titulares do grau de Mestre em Engenharia Química ou numa área científica afim; b) titulares de um grau de licenciado em Engenharia Química ou numa área científica afim, com um número de unidades curriculares equivalente a 300 ECTS (5 anos); c) detentores de currículo escolar, científico ou profissional relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do curso, pela Coordenação do Curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Currículo académico;, (Ponderação 4/10);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- b) Currículo profissional;, (Ponderação 4/10);
- c) Motivação., (Ponderação 2/10).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Currículo atualizado e resumido (não necessariamente no formato Europass);; (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo da situação profissional.; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 3000 euros (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- António Alberto Torres Garcia Portugal;
- Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- João Coutinho (Universidade de Aveiro);
- Armando Silvestre (Universidade de Aveiro).

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 11 de maio de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09